DECRETO Nº 1.868 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 4.860.867,08 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2117 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(389) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.080**	
ELEMENTO	(339) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.053**	
ELEMENTO	(289) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175.990,18
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUTENÇÃO E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1010 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.110.000**	
ELEMENTO	(127) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(207) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.016.400,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(536) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.476,90
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DA SEC. TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(144) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
TOTAL		**4.860.867,08**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DA SEC. TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.00**	
ELEMENTO	(145) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiros a ser recebido do Governo Estadual para aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo furgão com seis lugares no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiros a ser recebido do Governo Estadual para custeio da UPA no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 2.016.400,00 (Dois milhões, dezesseis mil e quatrocentos reais).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Estadual para Equipamentos e Material Permanente UPA no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde que institui o componente Programa de Requalificação de UBS no valor de R$ 175.990,18 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos oriundos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo no valor de R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos de parcela residual do Fundeb/2013 em atenção a Lei 11.494/2007 (art. 21 da Lei nº 11.494 de 2007) no valor de R$ 126.476,90 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de fevereiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos